

ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ

Nota nº 001 – CEOTC

Em 4/12/2020

EDITAL nº 001/2020

TESTE CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO NOS
COLÉGIOS DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ - ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO 2020-2021

PROTOCOLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS PARA O DIA DO
CONCURSO

O Coordenador Estadual de Organização do Teste Classificatório dos Colégios da Polícia Militar do Paraná - 2020/21, na esfera de sua competência, com atribuições, encargos e poderes alinhados na publicação em Boletim Interno nº 199, de 23 de outubro de 2020, da Academia Policial Militar do Guatupê, e considerando o item 6.3 do Edital de Abertura do Processo Classificatório, torna público:

Em função das medidas de combate à proliferação do coronavírus, a atividade de aplicação e realização das provas do Processo Classificatório para ingresso de novos alunos nos Colégios da Polícia Militar do Estado do Paraná, sediados em Curitiba, Londrina, Cornélio Procópio, Maringá, Foz do Iguaçu, Pato Branco e União da Vitória, será feita sob rígidos protocolos de segurança sanitária, sob orientação do Comitê de Biossegurança da Polícia Militar do Paraná, conforme segue:

1. Os candidatos e familiares são partícipes nessa tarefa de combate à COVID- 19 e precisam atentar para o cumprimento das regras impostas para resguardar a sua saúde e a dos demais candidatos;
2. Os locais de prova e de acesso dos candidatos (entrada, corredores e banheiros), foram adequados para atender às normas de sanitização, mas o cumprimento depende, também, da obediência e da consciência dos candidatos;
3. Não deverá ocorrer aglomeração de candidatos nas imediações e entrada dos locais de prova e nem no interior das instalações;
4. A distância prevista, sinalizada e orientada pela Comissão de Aplicação nos locais de prova deverá ser obedecida;
5. É obrigatório o uso de máscara por todos os envolvidos no certame, entretanto serão mantidas, pela organização setorial do concurso, máscaras descartáveis sobressalentes para utilização, caso haja necessidade.

6. O candidato deverá ter em mãos o documento de identificação e o Comprovante de Ensalamento, a fim de agilizar sua entrada no local de prova e evitar aglomerações;

7. Na entrada e no interior de cada local de exame, haverá Postos de Triagem e Identificação, onde serão disponibilizados álcool em gel (70%) e/ou borrifador de álcool líquido (70%), para higienização das mãos e de objetos; haverá também equipamentos para a aferição de temperatura e tapetes sanitizantes no acesso aos locais de aplicação de provas;

8. Em todas as salas/ambientes de prova serão disponibilizados recipientes com álcool em gel e borrifador de álcool líquido, para desinfecção de objetos pessoais e demais materiais que sejam permitidos aos candidatos, conforme o previsto no Edital;

9. As salas e ambientes de prova terão as mesas e cadeiras desinfetadas e estarão organizadas de forma que mantenham a distância mínima de 1,5 metros entre si. As portas e janelas das salas de prova estarão abertas durante toda a atividade, possibilitando a ventilação e circulação do ar nos ambientes;

10. Os cuidados tomados para evitar aglomerações na entrada dos locais de prova serão mantidos até o encerramento total do certame, sendo proibido ao candidato permanecer no interior dos locais de prova após o seu término;

11. O candidato que estiver doente ou com sintomas do coronavírus, deve permanecer em casa.

12. Os envolvidos no processo deverão se atentar para as etiquetas respiratórias, cobrindo boca e nariz ao tossir ou espirrar, utilizando a parte interna do cotovelo ou lenço descartável.

13. O Processo Classificatório dos CPMs destina-se ao ingresso de crianças e adolescentes no 6º ano do Ensino Fundamental e no 1º ano do Ensino Médio, portanto, a fim de evitar aglomerações, solicitamos que **apenas um acompanhante por candidato** conduza seu dependente ao local de realização da prova.

(assinado no original)

Major QOPM Juarez Saldanha Machado,
Coord. Estadual de Organização do Teste Classificatório - CPMs 2020/21.